

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 11/2022-UFDPar, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**FORMULÁRIO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA CONCORRÊNCIA EM COTA PARA DEFICIENTE (AÇÕES AFIRMATIVAS)**

|  |
| --- |
| **Nome: \_** |
| **CPF: \_ CID:**  |  |
| **Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:** |
| **Descrição das limitações funcionais para atividades da vida social e educacional e dos apoios necessários:** |
| **Assinalar a informação que melhor descreva a deficiência do avaliado e anexe o respectivo documento comprobatório:** |
| **I- Deficiência Física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura:\_\_\_), outras (especificar).**Obs.: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA** | **III a- Visão Monocular**- conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista).**OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA.** |
| 1. **Deficiência Intelectual**- funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:
	1. - Comunicação;
	2. - Cuidado pessoal;
	3. - Habilidades sociais;
	4. - Utilização de recursos da comunidade;
	5. - Saúde e segurança;
	6. - Habilidades acadêmicas;
	7. - Lazer;
	8. - Trabalho.

Idade de Início: **Obs: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA.** |
| **II- Deficiência Auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.**Obs: ANEXAR AUDIOGRAMA** |
| **III- Deficiência Visual**( ) cegueira - acuidade visual ≤ 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;( ) baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o.**Obs: ANEXAR LAUDO OFTALMOLÓGICO, UTILIZAR TABELA S NELLEN PARA AVALIAR ACUIDADE VISUAL.** |
| **Va - Deficiência Mental** – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de inicio de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima).**Obs: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA.** |
|  |
|  | **Vb- Transtorno de Espectro Autista** (Lei 12.764/2012). A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. |
|  | **Obs: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA.** |
| **VI- Deficiência Múltipla** - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima) |
| **Conclusão:** A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5.296/2004, Lei 12.764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto n°. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012, bem como Leis 13.146/2015 e 13.409/2016. |
| Eu, , médico especialista em , CRM , estou ciente de que, com base neste laudo, por mim assinado, o avaliado está sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência no Processo Seletivo para vagas em Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.Data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura/Carimbo/CRM: |